

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018
CURSO DE EXTENSÃO PERMANENTE – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

O Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Rogério Bianchi Brasil, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento do Curso de Extensão Permanente – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo ESMU/UEMG/2018 do referido curso, segundo as especificações constantes no presente Edital.

1 - DAS VAGAS:

1.1 Serão ofertadas **30 vagas** para o curso de Musicalização Infantil (**Musicalização I e Musicalização Intensivo I**), distribuídas da seguinte forma:

CURSO	Nº VAGAS		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
Musicalização I (7 anos)	10	10	--
Musicalização Intensivo I (10 e 11 anos)	--	--	10

1.2 As vagas poderão ser remanejadas entre os turnos de acordo com a demanda.

2 - DA ESTRUTURA DO CURSO:

2.1 O Curso de Musicalização acontece nos três turnos (manhã, tarde e noite), sendo que o curso da manhã e da tarde tem duração de **4 anos** e o curso da noite (Intensivo) tem duração de **2 anos**, de acordo com a grade curricular abaixo:

NÍVEL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MUSICALIZAÇÃO I	Musicalização I	30
	Coral	30
	Instrumento melódico Flauta doce em grupo I	30
MUSICALIZAÇÃO II	Musicalização II	30
	Coral	30
	Instrumento melódico Flauta doce em grupo II	30
MUSICALIZAÇÃO III	Musicalização III	30
	Coral	30
	Instrumento melódico ou harmônico Teclado I, Violão I ou Flauta Doce em grupo III	30
MUSICALIZAÇÃO IV	Musicalização IV	30
	Coral	30
	Instrumento melódico ou harmônico: Teclado II, Violão II ou Flauta doce IV (em grupo)	30

NÍVEL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
INTENSIVO I	Percepção I	60
	Coral	60
	Instrumento melódico: Flauta doce em grupo I	30
INTENSIVO II	Percepção II	60
	Coral	60
	Instrumento melódico ou harmônico: Teclado, violão ou flauta doce em grupo II	30

3 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Poderão ingressar no Curso de Musicalização Infantil da ESMU/UEMG:

MUSICALIZAÇÃO I: Candidatos com idade de 07 anos completos até 30 de abril de 2018.

MUSICALIZAÇÃO INTENSIVO I: Candidatos com idade de 10 e 11 anos completos até 30 de abril de 2018.

3.2 Para entrar no curso o aluno deve estar alfabetizado.

3.3 Não serão aceitas inscrições de crianças fora da faixa etária determinada neste edital.

4 - DA INSCRIÇÃO:

DATA: 19 a 22 de março de 2018

HORÁRIO: de 10:00 às 13:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Escola de Música / Secretaria dos Cursos de Extensão Permanente / Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.

4.1 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital impedirá a efetivação da inscrição.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A seleção dos alunos será feita por meio de sorteio público no dia **23 de março de 2018, sexta-feira, às 16h**, na Escola de Música da UEMG (Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.).

5.2 O sorteio será feito pelo número de inscrição dos candidatos.

5.3 Serão sorteados até cinco números a mais para lista de espera de cada turno. Caso haja desistência de alunos selecionados, os alunos excedentes serão chamados na ordem sorteada.

5.4 Ficam convidados todos os pais de candidatos e comunidade em geral para acompanhar o sorteio das vagas.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 O resultado oficial do Processo Seletivo ESMU/UEMG/2018 para o Curso de Extensão Permanente MUSICALIZAÇÃO INFANTIL será divulgado **a partir das 10:00 horas do dia 26 de março de 2018**, na ESMU/UEMG em Belo Horizonte.

6.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

7 - DA MATRÍCULA:

DATA: 26 a 28 de março de 2018

HORÁRIO: de 10:00 às 13:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Escola de Música – Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.

7.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento de matrícula (fornecido pela Secretaria do Curso de Musicalização);
- b) RG e CPF do pai, mãe ou responsável (uma fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou carteira de identidade do candidato (uma fotocópia);
- d) Duas fotos 3x4 recentes;
- e) Comprovante de residência (uma fotocópia).

Obs.: As cópias dos documentos deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

7.2 Só será realizada a matrícula do aluno que apresentar todos os documentos descritos no item 7.1 deste Edital.

7.3 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito a sua vaga.

7.4 Para as vagas dos desistentes serão convocados os candidatos excedentes, respeitado o limite de vagas oferecidas, até a data limite de **07 de abril de 2018**. Os candidatos excedentes serão comunicados por telefone e/ou por e-mail.

7.5 A matrícula deverá ser realizada pelos pais do candidato ou responsável. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandante.

7.6 A anuidade do Curso de Musicalização Infantil é de R\$400,00 (quatrocentos reais). Este valor deverá ser pago em duas parcelas de R\$200,00 com vencimentos em **10 de abril de 2018** e **15 de julho de 2018**.

7.7 A efetivação da matrícula só será realizada após o pagamento da primeira parcela do curso com vencimento até **10 de abril de 2018**. Após esta data serão canceladas as matrículas não efetivadas e serão chamados alunos da lista de espera.

7.8 Os boletos para pagamento da primeira parcela estarão disponíveis na Escola de Música / Secretaria dos Cursos de Extensão Permanente (Rua Riachuelo, nº1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte) a partir do dia **09 de abril de 2018**.

7.9 Os alunos matriculados no Curso de Musicalização Infantil estarão sujeitos aos horários disponibilizados pela Escola de Música da UEMG de acordo com as especificações abaixo:

Matutino: terças e/ou quintas-feiras entre 07:30 e 12:00h

Vespertino: segundas e/ou quartas-feiras entre 13:30 e 20h40

Noturno (Intensivo): segundas e/ou terças e/ou quartas e/ou quintas-feiras entre 17:55 e 20h40h

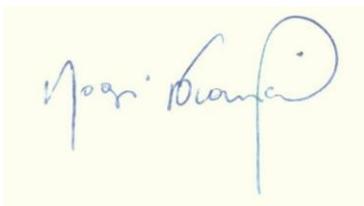
7.10 As aulas de instrumento do Curso de Musicalização Intensivo serão marcadas em turno alternativo (matutino ou vespertino) de acordo com a disponibilidade de horário dos professores, respeitando o turno escolar do aluno.

7.11 Os horários de aulas serão marcados de acordo com a disponibilidade dos professores e comunicados aos pais e responsáveis por meio do e-mail indicado no ato da matrícula. O quadro de horários também será afixado no corredor de entrada da escola de música e no quadro de avisos localizado no pátio da escola. Não serão dadas informações sobre horários de aula por telefone. Como as aulas são coletivas, os alunos matriculados devem estar disponíveis nos horários indicados no item **7.9** deste edital, já que não há possibilidade de remanejamento dos horários de aula de acordo com a necessidade de cada aluno.

7.12 Os horários de aulas serão divulgados entre os dias **16 e 20 de março de 2018**.

8 - DO INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do Curso de Musicalização Infantil terão início no dia **02 de abril de 2018**.



Belo Horizonte, 15 de março de 2018

Prof. Rogério Bianchi Brasil

Diretor da Escola de Música